



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 2025.01.09.02

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). ADEILSON ALEXANDRE DA SILVA, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº 2025.01.09.02, referente ao Processo Administrativo nº 00015.20241205/0001-62.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**028.281.893-68 - ESPOLIO GERALDINA BEZERRA DA SILVA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA R. ANTÔNIO DOMINGUES, Nº 449, BAIRRO CENTRO, BOA VIAGEM/CE, CEP: 63870-000, PARA SERVIR COMO SEDE DO IPM (INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL) DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		12,00	Mês	1.412,00	1.412,00	16.944,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>16.944,00</b>

**Homologado para ESPOLIO GERALDINA BEZERRA DA SILVA inscrita no CPF/MF: 028.281.893-68, pelo melhor valor de R\$ 16.944,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais), em 09/01/2025.**

*assinado eletronicamente*  
**Adeilson Alexandre Da Silva**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 401-371-4934  
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

